

Convênio nº	073/2012
Termo Aditivo nº	16º
DGAJ / SES	

16º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 71/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E DO OUTRO A SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.

O ESTADO DE PERNAMBUCO através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.572.048/0001-28, com sede na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº. 519 – Bongi, CEP: 50.751-530 – Recife/PE, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, Dr. **JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR**, portador do RG nº. 3.012.360 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 499.161.144-04, nomeado pelo Ato nº. 619, publicado no D.O.E. em 04.02.2015, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, e, do outro lado a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER**, entidade mantenedora do **HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ nº 10894.988/0001-33, com sede na Av. Cruz Cabugá, 1597, Santo Amaro, Recife/PE, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado pelo Dr. **HÉLIO DE ARAÚJO FONSECA JÚNIOR**, portador do RG nº 3.127.777-SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 688.882.444-68, tendo em vista os termos do Memo/BSG GMCSS nº 011/2017, de 25.01.2017, da Gerência de Monitoramento de Contratos de Serviços de Saúde e autorização da Secretaria Executiva de Regulação em Saúde, (SIGEP: 0006510-3/17), celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Convênio nº. 71/2012, regido no que couber pela Lei nº. 8.666/93 e alterações, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Instrumento a alteração do Plano Operativo Assistencial, tendo em vista a recente ampliação do número de leitos de Unidade Terapia Intensiva, de 10 (dez) para 15 (quinze) leitos, os quais foram habilitados junto ao Ministério, através da Portaria SAS/MS nº 2.425 de 27.12.2016, com inclusão do valor correspondente ao incentivo tesouro para mais 05 (cinco) leitos, disponibilizando desta forma um aumento da capacidade instalada mensal para mais 152 (cento e cinqüenta e duas) diárias de UTI, que passa a fazer parte integrante do Convênio, independentemente de transcrição, tendo em vista a ampliação da produção ambulatorial e hospitalar na alta complexidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do presente **TERMO ADITIVO**, a partir de fevereiro/2017 é de **R\$ 2.134.916,66** (dois milhões, cento e trinta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), que será repassado pela **CONCEDENTE** à **CONVENENTE**, integrando o novo Plano Operativo Assistencial, que passa a ser da seguinte forma:

Jano
Adriana Jano
Gerente de Auditoria HCP
Matrícula: 1741

Hélio de Araújo Fonseca Júnior
Superintendente Geral
Hospital de Câncer de Pernambuco

Bernardo Wanderley
Gerência Jurídica de Convênios
Contratos de Gestão e Parcerias
GGAJ / SES

PRÉ-FIXADO	Mês	Ano
Média Complexidade	1.226.709,93	14.720.519,16
Incentivo 100% SUS	245.341,98	2.944.103,76
Incentivo IAC	304.968,92	3.659.627,04
Incentivo –Filantrópico – Portaria SES nº 376, de 21.10.2015	1.606.116,64	19.273.399,68
Incentivo LRPD - Laboratórios Regionais de Prótese Dentária	18.000,00	216.000,00
Sub Total	3.401.137,47	40.813.649,64
PÓS-FIXADO		
Alta Complexidade	5.681.701,77	68.180.421,24
FAEC	40.536,85	486.442,14
OPM	3.399,14	40.789,66
Complemento pelo Tesouro para procedimentos de tomografia e ressonância com uso de anestésico e/ou contraste.	50.763,93	609.167,16
Complemento pelo Tesouro para diárias de UTI(15 leitos = 456 diárias)	237.834,00	2.854.008,00
Complemento de hemodiálise (209)	69.929,31	839.151,72
Sub Total	6.084.164,99	73.009.979,92
TOTAL	9.485.302,46	113.823.629,56

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Fonte: 0144
Unidade: 530401
Programa de Trabalho: 10.302.0410.4611.B145
Elemento: 3.3.50.43
Nota de Empenho: 00594, de 31/01/2017;
Valor: R\$ 1.005.224,33

Fonte: 0101
Unidade: 530401
Programa de Trabalho: 10.302.0410.4611.B145
Elemento: 3.3.50.43
Nota de Empenho: 000595, de 02/01/2017.
Valor: 1.129.692,30

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente aditivo terá seu termo inicial a partir da data de sua assinatura, com termo final equivalente ao término da vigência do convênio *mater*.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do **CONVÊNIO** original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

João
 João Janó
 de Auditoria HCP
 Matrícula: 1741

Helio de Araujo
 Helio de Araujo Fonseca Junior de Wanderley
 Gerência Jurídica de Convênios
 Superintendente Geral
 Contratos de Gestão e Parcerias
 Hospital de Câncer de Pernambuco GGAJ / SES

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica, desde já, eleito pelas partes o foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como único para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente **TERMO ADITIVO**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo subscritas.


Recife, 07 de março de 2017.



JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR
SECRETÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONCEDENTE



HÉLIO DE ARAÚJO FONSECA JUNIOR
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
CONVENENTE




Hélio de Araújo Fonseca Junior
Superintendente Geral
Hospital de Câncer de Pernambuco




TESTEMUNHAS:

1.
CPF/MF:

2.
CPF/MF:



Adriana Janó
Gerente de Auditoria HCP
Matrícula: 1741



Hélio de Araújo Fonseca Junior
Superintendente Geral
Hospital de Câncer de Pernambuco

Bernardo Wanderley
Gerência Jurídica de Convênios
Contratos de Gestão e Parcerias
GGAJ / SES